

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 869, DE 5 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 319, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 99, de 26 de maio de 2022, seção 2, pág. 31; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 22 de maio de 2024, pela coordenadora do Curso de Ecologia, para prorrogação de prazo da portaria, em virtude do recesso acadêmico e não realização do processo eleitoral; a Portaria nº 687, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 24 de maio de 2024, seção 2, pág. 33; o e-mail da coordenadora do Curso de Ecologia, encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 5 de julho de 2024, solicitando prorrogação de 30 (trinta) dias para conclusão do processo eleitoral em função da greve, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 9 de agosto de 2024, o mandato da Coordenação do Curso de Ecologia do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato da servidora docente Luciana Vieira de Paiva, matrícula Siape nº 2969235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Ecologia do Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 10 de julho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA